

----- **JORGE ALVES CUSTÓDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, nos termos do disposto no artigo 33º, nº1, al. g) e 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 27/12/2023, deliberou aprovar a realização de um procedimento de **hasta pública para alienação de um prédio urbano (antiga Escola Primária), sito no local de Pescaneco Fundeiro, na freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra**, melhor identificado no quadro infra:

LOCALIZAÇÃO	Lugar de Pescaneco Fundeiro, Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra
ARTIGO MATRICIAL	1450
DESCRIÇÃO PREDIAL	8830/20131121
ÁREAS	Área total do terreno: 1110 m2 Área de implantação do edifício: 96 m2 Área bruta privativa: 96 m2 Área bruta de construção: 96 m2
CONFRONTAÇÕES	N – Herdeiros de Manuel André / S – Joaquim de Almeida / Na – Via Pública / Po – António Maria de Almeida dos Santos
DESCRIÇÃO / AFETAÇÃO	Escola Primária / Serviços
VALOR PATRIMONIAL	11.140,00 €
OBSERVAÇÕES	Isento de licença de utilização

1.Data, hora e local de realização da hasta pública: dia 22/01/2024, às 10:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

2.Valor Base de licitação: 24.000,00 €. -----

3.Valor mínimo dos lanços: 50,00 €. -----

4.Forma de licitação: verbal, em ato contínuo, entre os concorrentes presentes e inscritos, mediante o preenchimento de declaração de identificação (cfr. Anexo I ao Programa de Procedimento). -----

5.Concorrentes: pessoas singulares e/ou coletivas, que não estejam em dívida para com o Município de Pampilhosa da Serra, Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, devendo munir-se dos respetivos cartões de cidadão e/ou código de acesso à certidão permanente do registo comercial (ou fotocópia simples, válida e atualizada), cfr. o caso. -

6.Critério de adjudicação: o prédio será adjudicado provisoriamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado, no ato de arrematação em hasta pública. -----

7.Valor de venda e pagamento: O valor de venda do prédio será o que resultar do valor mais elevado oferecido em hasta pública, tendo em conta o valor base de licitação acrescido do somatório do valor dos lanços oferecidos. Após a arrematação e a adjudicação provisória, o adjudicatário pagará a quantia correspondente a 10% do valor da adjudicação, sendo o remanescente (90%) pago no dia da celebração da escritura/título de compra e venda. -----

8.Estado do prédio: O prédio será alienado no estado em que se encontra, não havendo por parte do Município nenhuma intervenção prévia à transmissão da sua propriedade. Os interessados podem solicitar marcação de visita ao prédio, por email municipio@cm-pampilhosadaserra.pt ou por contacto telefónico: 235 590 320, em termos e datas a determinar pelos serviços autárquicos. -----

9.Elementos disponíveis e esclarecimentos: O Programa de Procedimento e respetivos anexos estarão disponíveis para consulta no sítio da internet do Município em: www.cm-pampilhosadaserra.pt. Os pedidos de esclarecimento ou a obtenção de informações complementares deverão ser remetidos para o seguinte email: municipio@cm-pampilhosadaserra.pt. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Alves Custódio)